

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 552, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 174/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201904967.

Art. 2º Credenciar a Faculdade de Nova Mutum (UNIFAMA), a ser instalada na Avenida dos Canários, nº 155 a 191 S, Quadra B, Lotes 11, 12 e 13 e complementos, bairro Loteamento José Aparecido Ribeiro, no município de Nova Mutum, no estado de Mato Grosso, mantida pela UNIFAMA - União das Faculdades de Mato Grosso Ltda., com sede no Lions Clube Internacional, s/n, Lote 30, Quadra 176, bairro Jardim Aeroporto, no município de Guarantã do Norte, no estado do Mato Grosso (CNPJ 29.095.183/0001-58).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABRAHAM WEINTRAUB**

(Publicação no DOU n.º 116 de 19.06.2020, Seção 1, página 26)